



Soluções em Gestão Tributária

# **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

**Manual de Utilização do Web Service  
( Modelo Nacional – Versão 1.1 )**

## Índice

1 - APRESENTAÇÃO.....	3
2 - SERVIÇOS DISPONÍVEIS.....	3
2.1. Geração de NFS-e (individual, online e síncrono).....	3
2.2. Recepção e Processamento de Lote de RPS (síncrono e assíncrono).....	3
2.3. Consulta de Situação de Lote de RPS.....	3
2.4. Consulta de Lote de RPS.....	4
2.5. Consulta de NFS-e.....	4
2.6. Cancelamento de NFS-e.....	4
3 – ACESSO AOS AMBIENTES.....	4
4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	6
4.1. Modelo Nacional.....	6
4.2. Endereço Eletrônico.....	6
4.3. Interfaces do WebService (WSDL).....	6
4.4. Tamanho Máximo das Mensagens XML.....	6
4.5. Schemas XML.....	7
4.6. Exemplos.....	7
4.7. Outras Informações.....	7
5. Códigos de Cancelamento, Erros e Alertas.....	8
5.1. Códigos de Cancelamento de NFS-e.....	8
5.2. Relação de Erros.....	8

# 1 - APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo apresentar a definição das especificações e critérios técnicos necessários para utilização do Web Service do Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) disponibilizado pela Prefeitura para as empresas prestadoras de serviços. Através do Web Service as empresas podem integrar seus próprios sistemas de informações com o Sistema de NFS-e da Prefeitura. Desta forma, consegue-se automatizar o processo de emissão, consulta, substituição e cancelamento de NFS-e. O Web Service e todos os seus serviços, referenciados nesse documento, são baseados no modelo nacional de NFS-e, definido pela Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais (ABRASF) e pela Receita Federal do Brasil (RFB).

## 2 - SERVIÇOS DISPONÍVEIS

O Web Service responsável pelo recebimento do XML com RPS, Lotes de Rps, Pedido de Substituição, Cancelamento e Consultas de nota. Dará através do processo de validação dos registros constantes e conseqüente processamento dos registros com a conversão on-line do RPS em Nota Fiscal Eletrônica ou exposição dos dados solicitados. Esse web service por padrão segue o padrão abrasf versão 2.04.

Este serviço estará disponível em tempo integral para consumo através da integração garantindo assim que a informação sobre a prestação do serviço seja registrado em tempo real.

A descrição completa destes métodos pode ser obtida diretamente do Manual de Integração da ABRASF, disponível em:

[https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material de Apoio WebService V.1.0.zip](https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material_de_Apoio_WebService_V.1.0.zip)

Os serviços a seguir exigem que o xml esteja assinado para autenticação e usuário tenha permissão concedida no sistema de Nota Fiscal para realizar as operações.

### 2.1. Geração de NFS-e (individual, online e síncrono)

Esse serviço compreende o envio (síncrono) de um único RPS e o retorno da respectiva NFS-e gerada e/ou mensagens de erros e alerta no processamento do RPS.

### 2.2. Recepção e Processamento de Lote de RPS (síncrono e assíncrono)

Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote.

### 2.3. Consulta de Situação de Lote de RPS

Esse serviço efetua a consulta da situação de um Lote de RPS já enviado.

## 2.4. Consulta de Lote de RPS

Esse serviço permite ao contribuinte obter as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou obter a lista de erros e/ou inconsistências encontradas no Lote de RPS enviado.

## 2.5. Consulta de NFS-e

Esse serviço permite a obtenção de determinada NFS-e já gerada.

## 2.6. Cancelamento de NFS-e

Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem substituição da mesma por outra. Veja no item 5.1 os códigos de cancelamento disponíveis.

# 3 – ACESSO AOS AMBIENTES

Afim de fornecer o acesso independente das empresas aos ambientes de homologação e produção, a tributos criou a plataforma **connect** que é o sistema de gerenciamento integrado que permite solicitar a ativação do acesso aos serviços de forma autônoma, sem a necessidade de intervenção da prefeitura.

**Importante! Como a ativação e liberação aos serviços é automática antes de emitir notas em produção, realizar os teste no ambiente de homologação. Esta ação lhe evitará transtornos com relação a despadronização dos campos das notas, dados inválidos e ausente, formato do layout e uso das funcionalidades.**

O Fluxo de pedido de habilitação e acesso segue o seguinte passos:

1. Usuário acessa a plataforma no link:

<https://www.tributosmunicipais.com.br/connect/>

2. Usuário solicita acesso ao sistema.

**As credencias são confirmadas por e-mail.**

3. Usuário logar no sistema **connect**;
4. Cadastrar contribuintes prestadores ao qual será utilizado para realizar as operações no ambiente como: geração, cancelamentos, substituições, envio de lotes e Consultas de notas.

**Preferencialmente utilize os dados de contribuintes já registrado no sistema de nota do município. Afim de facilitar a geração do acesso ao ambiente de produção.**

5. Acesse o Menu Cadastros > Consultar Contribuinte ;
6. Selecione um cadastro na lista > acesse a opção Gerenciar Acesso ;
7. Na seção Ambiente de teste. clique no botão **Gerar Acesso**;
8. O sistema gerará uma URL com o Token de acesso ao serviço, utilize-o em seu sistema para se conectar ao web service de homologação:

**ex.:**

<https://www.tributosmunicipais.com.br/nfse/api/?tokenAuth=f876cb6f7d3f6bb1504a7epx07dd36abb6f6b12b048ac1c1e7239b0b583ec058cb037d16cc29e1fee05647d70068cbbf>

**O valor do tokenAuth é único para cada contribuinte e ambiente seu uso é obrigatório para autenticar a conexão, ele não isenta o usuário de assinar digitalmente os dados enviados.**

Após solicitar acesso ao ambiente de teste, será liberado na página de gerenciamento de acesso o botão para solicitação do token e url de acesso ao ambiente de produção da prefeitura informada no cadastro do contribuinte prestador.

9. Acesse o Menu Cadastros > Consultar Contribuinte ;
10. Selecione um cadastro na lista > acesse a opção Gerenciar Acesso ;
11. Na seção Ambiente de produção. clique no botão **Gerar Acesso**;
12. O sistema gerará uma URL com o Token de acesso ao serviço, utilize-o em seu sistema para se conectar ao web service de produção:

**ex.:**

<https://www.tributosmunicipais.com.br/nfse/api/?tokenAuth=bh987b6f7d3f6bb1504a7epx07dd36abb6f6b12b048ac1c1e7239b0b583ec058cb037d16cc29e1fee05647d70068cbbf>

Caso o contribuinte prestador não esteja registrado no município, o acesso ao ambiente de produção será invalidado e o acesso será rejeitado pelo serviço.

### **Acesso ao Ambiente de Validação**

A tributos disponibiliza no link: <https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-homologacao/> uma versão do sistema de Nota Fiscal Eletrônica, afim do usuário confirmar as operações realizadas no web service de homologação, assim será possível validar o envio da nota, verifica autenticidade, consultar notas no sistema e visualizar a nota no formato PDF entre outras operações.

Para acessar esse ambiente o usuário deve fornecer as mesmas credenciais de acessar a plataforma **Connect**.

## 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 4.1. Modelo Nacional

O Modelo Nacional de NFS-e, elaborado pela ABRASF em conjunto com a Receita Federal, descreve a arquitetura de comunicação com o contribuinte e a estrutura de dados utilizada pelo Web Service, detalhando: os conceitos, premissas e regras de negócios envolvidas; as funcionalidades e os serviços disponibilizados; os padrões técnicos de comunicação, certificação e assinatura digital; a estrutura, esquema e validação das mensagens XML; o modelo conceitual e operacional de uso dos Web Services; os formatos e padrões adotados e; os tipos simples e complexos utilizados.

Os documentos descritivos do Modelo Nacional podem ser obtidos através do endereço eletrônico:

[https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material\\_de\\_Apoio\\_WebService\\_V.1.0.zip](https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material_de_Apoio_WebService_V.1.0.zip)

### 4.2. Endereço Eletrônico

- Endereço de Homologação:

<https://www.tributosmunicipais.com.br/nfse/api>

- Endereço de Produção:

<https://www.tributosmunicipais.com.br/nfse/api>

### 4.3. Interfaces do WebService (WSDL)

As especificações de interface do WebService (WSDL) podem ser obtidas através do endereço eletrônico:

Homologação e Produção:

<https://www.tributosmunicipais.com.br/nfse/api/nfse.wsdl>

### 4.4. Tamanho Máximo das Mensagens XML

O tamanho máximo permitido para o envio de mensagem XML pelo Web Service é de 1 MB.

## 4.5. Schemas XML

Todos os schemas XML e arquivos de definição utilizados pelo Web Service podem ser obtidos no endereço eletrônico:

[https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material de Apoio WebService V.1.0.zip](https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material%20de%20Apoio%20WebService%20V.1.0.zip)

## 4.6. Exemplos

Diversos exemplos de mensagens XML (pedido e retorno) de cada um dos métodos disponibilizados podem ser obtidos no endereço eletrônico:

[https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material de Apoio WebService V.1.0.zip](https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material%20de%20Apoio%20WebService%20V.1.0.zip)

## 4.7. Outras Informações

Não deve ser inserido caractere não significativo para preencher o tamanho completo do campo, ou seja, zeros antes de número ou espaço em branco após a cadeia de caracteres.

A posição do campo é definida na estrutura do documento XML através de TAGs ().

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos para os quais não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento torna-se obrigatório seja condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte.

Nesse caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAGs.

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML da NFS-e alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;
- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
- não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs);
- para quebra de linha na exibição para os campos contendo caracteres Discriminacao e Outrasinformacoes, utilizar a sequência "\s\n". As TAGs que permitirem valores nulos devem ser omitidas da estrutura XML a ser enviada quando seus valores forem nulos.

Ao emitir uma nota fiscal o sistema verificará se o tomador fornecido pertence a lista de substitutos tributários. No caso positivo, a nota deverá ser emitida com o ISS retido.

A substituição ou cancelamento das notas fiscais só devem ser aceitas de forma automática via sistema caso elas se encaixem nas seguintes condições:

- Os campos referentes ao tomador de serviço: RAZÃO SOCIAL, CPF OU CNPJ e CORREIO ELETRÔNICO(e-mail) estejam devidamente preenchidos.

- Após a verificação acima, o sistema deve aceitar a substituição ou o cancelamento automático até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da emissão da NFS-E a ser substituída ou cancelada ou se a configuração na base municipal indique o número de dias máximos permitidos para o cancelamento e substituição.

Qualquer situação que esteja incoerente com os itens apresentados, a substituição ou o cancelamento da nota deve passar pela análise do FISCO.

Fique atento a informação do item de serviço pois existem alguns que não permitem a prestação para fora do município e outros que obrigam a retenção do ISS.

## 5. Códigos de Cancelamento, Erros e Alertas

### 5.1. Códigos de Cancelamento de NFS-e

Código	Descrição
1	ERRO EMISSÃO
2	SERVIÇO NÃO PRESTADO
4	DUPLICIDADE DA NOTA

### 5.2. Relação de Erros

A Lista completa de Erros e Alertas podem ser obtidos no endereço eletrônico:

[https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material\\_de\\_Apoio\\_WebService\\_V.1.0.zip](https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NomeDaPrefeitura/parametros/docs/Material_de_Apoio_WebService_V.1.0.zip)

Para atendimento utilize o e-mail:

E-mail: [suporte@tributosmunicipais.com.br](mailto:suporte@tributosmunicipais.com.br)

Fones: (81) 32411217 / (81) 991171601